



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



**INDICAÇÃO Nº. IND 490 /2015**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

04 02 15  
DUP

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o calçamento próximo aos campos de futebol, na SRN-A, Quadras 1 a 7 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o calçamento próximo aos campos de futebol, na SRN-A, Quadras 1 a 7 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade a implantação do calçamento próximo aos campos de futebol na SRN-A, Quadras 01 a 07 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência do calçamento, causando problemas à comunidade que não têm segurança e correm riscos de acidente ao andar no asfalto.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
**IND Nº 490 / 2015**  
Folha Nº **01** **BIA**

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO - 30/Jan/2015 15:37



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo  
IND Nº 490 / 2015  
Folha Nº 02 BIA